







#### EDITAL PROEX Nº 06/2022

# PROGRAMA INTITUCIONAL UNIVERSIDADES AMIG@S: ACOLHIMENTO EXTENSIONISTA AOS CIENTISTAS UCRANIANOS

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, por meio da Chamada Pública nº10/2022 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), torna público o presente Edital no âmbito do programa institucional **UNIVERSIDADES AMIG@S: ACOLHIMENTO EXTENSIONISTA AOS CIENTISTAS UCRANIANOS,** nos termos a seguir estabelecidos:

### 1. OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar 01 (um) **Orientador Extensionista** e, por meio deste, facilitar o processo de integração de pesquisadores ucranianos na UEPG.
- 1.2 Prestar acolhimento social em forma de apoio nas atividades cotidianas dos pesquisadores ucranianos e suas famílias, integrando-os socialmente a partir da vivência acadêmica e social.
- 1.3 Possibilitar a articulação entre pesquisa e ações extensionistas visando engajar os participantes na elaboração de propostas inovadoras que contribuam para o desenvolvimento social da comunidade.
- 1.4 Integrar pesquisadores ucranianos selecionados pela UEPG por meio de ação extensionista vinculada à PROEX, no seu fundamento científico e tecnológico, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.
- 1.5 Constituem as áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:
- I. Agricultura & Agronegócio;
- II. Biotecnologia & Saúde;
- III. Energias Inteligentes:
- IV. Cidades Inteligentes;
- V. Educação, Sociedade & Economia.
- 1.6 Constituem as áreas transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:
- I. Desenvolvimento Sustentável;
- II. Transformação Digital.

## 2. RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 O bolsista selecionado terá proposta aprovada com recursos financiados oriundos da proposta institucional UCR2022131000005 e submissões sequentes, elaborada pela PROEX-PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS em resposta à Chamada Pública nº. 10/2022 da FA/SETI.
- 2.2 Os recursos deverão ser utilizados para financiar:









I. 1 (uma) bolsa na modalidade de Orientador Extensionista, no valor de R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais) mensais, com execução de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses.

#### 3. ATIVIDADES PREVISTAS

- 3.1 O Orientador Extensionista terá responsabilidade de:
- I. Orientar a construção de uma ação extensionista, com fulcro na mesma área de pesquisa em que está inserido o cientista ucraniano na UEPG, considerando o conhecimento da comunidade local;
- II. Promover articulação com o Programa de Pós-Graduação em que está inserido o cientista ucraniano na UEPG para o desenvolvimento da proposta de Extensão Científica;
- III. Acompanhar o pesquisador nas atividades extensionistas, auxiliando para o bom andamento do trabalho:
- IV. Introduzir o pesquisador no contexto extensionista da UEPG participando junto com ele de eventos acadêmicos e projetos extensionistas já constituídos;
- V. Responsabilizar-se pela seleção dos bolsistas técnico-extensionistas, observadas as disposições presentes na Chamada Pública no 010/2022 da Fundação Araucária e neste Edital;
- VI. Orientar o encaminhamento dos resultados da ação o extensionista para apresentação em eventos ou publicação em Revistas Científicas.

#### 4. ELEGIBILIDADE

4.1 Condições específicas de elegibilidade do Orientador Extensionista:

### Primeira etapa:

- I. Apresentar somente (01) um projeto para o presente Edital e responsabilizar-se pela apresentação de relatórios periódicos nos prazos e formatos definidos pela PROEX;
- II. Desenvolver proposta de extensão, de acordo com os objetivos desta Chamada, a ser realizada em conjunto com o cientista ucraniano ;
- III. Não estar inadimplente quanto a pendências de relatórios de projetos/programas, inclusive de orientação de bolsa e/ou prestações de contas, junto à UEPG ou à Fundação Araucária;
- IV. Possuir o título de Mestre e/ou Doutor e experiência em atividades de extensão universitária;
- V. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa UNIVERSIDADES AMIG@S: ACOLHIMENTO EXTENSIONISTA AOS CIENTISTAS UCRANIANOS nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- VI. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEPG e da PROEX como apoiadoras do referido Programa nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- VII. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- VIII. Ser docente da UEPG e não estar em licença durante a vigência do projeto;
- IX. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente Edital.

## Segunda etapa:

- I. Para a segunda etapa deste Edital, será exigido nível intermediário da língua inglesa. Será realizada entrevista presencial pelo ERI Escritório de Relações Internacionais UEPG. A não aprovação na entrevista implicará em desclassificação e chamamento do próximo classificado. A entrevista será realizada em data e horário previamente informado via edital de classificação.
- 4.2 Condições específicas de elegibilidade do projeto:
- I. Estar de acordo com os objetivos e a caracterização deste Edital;
- II. Deverá estar claramente caracterizado como extensão, indissociável da pesquisa, em áreas









descritas no item I deste Edital;

III. Ter prazo de execução de até 12 (doze) meses.

# 5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1 A proposta deve ser protocolada via SEI, pelo coordenador do projeto à PROEX Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, até as 23h:59, do dia 01 de agosto de 2022 e deve ser instruída com:
- I. Ficha de Inscrição (Anexo A deste Edital), devidamente preenchida e assinada, incluindo a assinatura do representante legal do Departamento (Chefe de Departamento);
- II. Currículo Lattes atualizado nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente Edital;
- III. Roteiro Descritivo e Plano de Trabalho (Anexo B deste Edital), devidamente preenchido e assinado.
- 5.2 O protocolo de entrega da proposta indica ciência e aceitação tácita dos termos deste Edital.

## 6. COMISSÃO INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 6.1 A Comissão de Assessoramento Técnico Científico da PROEX (CATEC), aprovou a seguinte composição para a Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação deste Edital:
- I. Presidente Profa. Dra. Regina Fátima Wolochn
- II. 1º Membro Profa. Dra. Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg
- III. 2º Membro Profa. Dra. Carolina Scalise Taques Fonseca
- IV. Suplente Profa Dra Cleide Lavoratti
- 6.2 A Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação será assistida por assessor técnico da PROEX PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS.
- 6.3 Os membros da Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação poderão ser substituídos, em suas faltas e impedimentos, por assessores indicados pela PROEX PRO REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS.

## 7. ANÁLISE DOCUMENTAL E DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação\PROEX fará a análise documental relativa à habilitação da proposta, ao enquadramento quanto às condições de elegibilidade presentes e quanto às demais condições estabelecidas neste Edital. Serão declaradas habilitadas as propostas que cumprirem com os requisitos formais definidos.
- 7.2 A PROEX tornará público, por meio de Edital, as propostas habilitadas até o dia 08 de agosto de 2022.
- 7.3 Eventuais propostas não habilitadas poderão apresentar recurso protocolado via SEI à PROEX, no prazo de **01 (um) dia útil**, contado a partir da divulgação do Edital de Habilitação das Inscrições.
- 7.4 Não caberá recurso no caso de indeferimento em razão de falta de documentação, documentação incompleta/incorreta, incluindo falta de assinaturas, ou de apresentação fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 7.5 7.1 A Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação\PROEX apresentará decisão sobre eventuais recursos relativos à análise documental em até **04 (quatro) dias úteis.**

## 8. ANÁLISE DE MÉRITO

8.1 As propostas elegíveis serão avaliadas por mérito e relevância pela Comissão Institucional de









Acompanhamento e Avaliação\PROEX, com base exclusiva na documentação apresentada pelo proponente.

- 8.1.1. Não poderão ocorrer acréscimos ou esclarecimentos em tempo posterior ao fixado para o protocolo.
- 8.2 Cada proposta será pontuada de acordo com os seguintes critérios:
- I. **30 pontos:** experiência do proponente, assim como sua qualificação e produção: pesquisador extensionista e experiências interdisciplinares.
- II. **30 pontos:** articulação e interação da proposta entre a universidade e a sociedade, realizada por meio da troca de conhecimentos e sua relação com a comunidade local e geral.
- III. 30 pontos: articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
- IV. 10 pontos: experiências internacionais ligadas ao âmbito acadêmico.
- 8.3 Compete à Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação\PROEX elaborar ata com os resultados e justificativa em caso de desclassificação.
- 8.4 A PROEX tornará público, por meio de Edital, resultado quanto ao mérito até dia 15 de agosto de 2022.
- 8.5 Recursos poderão ser interpostos pelo proponente no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da divulgação do resultado, em protocolo via SEI dirigido à PROEX PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS.
- 8.6 A Comissão Institucional decidirá sobre eventual recurso da análise de mérito em até 04 (quatro) dias úteis.
- 8.7 Será desclassificada a proposta que obtiver pontuação inferior a 60.
- 8.8 Dentre as propostas aptas, será selecionada aquela com maior pontuação final.
- 8.9 Realização das entrevistas pelo ERI de 23 a 25 de Agosto de 2022.
- 8.10 Recursos quanto ao resultado das entrevistas poderão ser realizados via SEI a PROEX PRO REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS no prazo de 01 (um) dia útil a contar da divulgação do edital.
- 8.11 A PROEX tornará público o resultado final por meio de Edital até a data de 31 de agosto de 2022.

## 9. DA CONCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO ORIENTADOR EXTENSIONISTA

- 9.1 Findado o processo seletivo institucional, o proponente da proposta contemplada deverá comparecer em reunião convocada pela PROEX em data a ser definida, para orientação quanto aos encaminhamentos subsequentes.
- 9.2 Em caso de desistência da vaga pelo candidato selecionado, automaticamente será chamado o seguinte candidato selecionado neste Edital.
- 9.3 Compete ao proponente apresentar relatórios periódicos, nos modelos e prazos definidos pela PROEX, para demonstrar os resultados atingidos pelo projeto.

# 10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS









- 10.1 O não atendimento das exigências especificadas neste Edital, em quaisquer das etapas, implicará na desclassificação automática da proposta.
- 10.2 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.
- 10.3 A qualquer momento este edital poderá ser cancelado por motivos impeditivos à sua continuidade, em razão de interesse motivado da UEPG ou das parceiras.
- 10.4 O coordenador que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.
- 10.5 Este Edital é norma complementar ao disposto na Chamada Pública nº 10/2022 da Fundação Araucária e está sujeito a mesma em termos financeiros e gerais.
- 10.6 Casos omissos serão analisados pela PROEX.

Ponta Grossa, 22 de julho de 2022.

## Profa Dra Édina Schimanski

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Culturais





À Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais

Nome e assinatura do Chefe de Departamento





### **ANEXO A**

# PROGRAMA INSTITUCIONAL UNIVERSIDADES AMIG@S: ACOLHIMENTO EXTENSIONISTA AOS CIENTISTAS UCRANIANOS









## **ANEXO B**

# PROGRAMA INSTITUCIONAL UNIVERSIDADES AMIG@S: ACOLHIMENTO EXTENSIONISTA AOS CIENTISTAS UCRANIANOS

2 OBJETIVOS:  3 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA:  4 METODOLOGIA:  5 RESULTADOS ESPERADOS (Listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):	Título do Projeto	
E-mail Telefones  INFORMAÇÕES DO PROJETO  1 JUSTIFICATIVA:  2 OBJETIVOS:  3 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA:  4 METODOLOGIA:  5 RESULTADOS ESPERADOS (Listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):  6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (listar as principais):  ASSINATURA  Local e data:	Depto/ Centro	
INFORMAÇÕES DO PROJETO  1 JUSTIFICATIVA:  2 OBJETIVOS:  3 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA:  4 METODOLOGIA:  5 RESULTADOS ESPERADOS (Listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):  6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (listar as principais):  ASSINATURA  Local e data:	Coordenador	
INFORMAÇÕES DO PROJETO  1 JUSTIFICATIVA:  2 OBJETIVOS:  3 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA:  4 METODOLOGIA:  5 RESULTADOS ESPERADOS (Listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):  6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (listar as principais):  ASSINATURA  Local e data:	E-mail	
1 JUSTIFICATIVA:  2 OBJETIVOS:  3 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA:  4 METODOLOGIA:  5 RESULTADOS ESPERADOS (Listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):  6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (listar as principais):  ASSINATURA  Local e data:	Telefones	
2 OBJETIVOS:  3 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA:  4 METODOLOGIA:  5 RESULTADOS ESPERADOS (Listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):  6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (listar as principais):  ASSINATURA  Local e data:	INFORMAÇÕES DO PROJETO	
3 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA:  4 METODOLOGIA:  5 RESULTADOS ESPERADOS (Listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):  6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (listar as principais):  ASSINATURA  Local e data:	1 JUSTIFICATIVA:	
3 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA:  4 METODOLOGIA:  5 RESULTADOS ESPERADOS (Listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):  6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (listar as principais):  ASSINATURA  Local e data:		
4 METODOLOGIA:  5 RESULTADOS ESPERADOS (Listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):  6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (listar as principais):  ASSINATURA  Local e data:	2 OBJETIVOS:	
4 METODOLOGIA:  5 RESULTADOS ESPERADOS (Listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):  6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (listar as principais):  ASSINATURA  Local e data:	3 IDENTIFICAÇÃO E	CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA:
5 RESULTADOS ESPERADOS (Listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):  6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (listar as principais):  ASSINATURA  Local e data:	O IDENTII IOAÇAO E	OAKAOTEKIZAÇÃO DO TROBLEMA.
considerando o aspecto social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):  6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (listar as principais):  ASSINATURA  Local e data:	4 METODOLOGIA:	
ASSINATURA  Local e data:	5 RESULTADOS ESPERADOS (Listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):	
Local e data:	6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (listar as principais):	
	ASSINATURA	
Nome e assinatura do Coordenador do projeto	Local e data:	
Nome e assinatura do Coordenador do projeto		
Nome e assinatura do Coordenador do projeto		
Nome e assinatura do Coordenador do projeto		
Nome e assinatura do Coordenador do projeto		
		Nome e assinatura do Coordenador do projeto